



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria nº 192/PGJM, de (data de assinatura do documento).

Altera a Portaria nº 129/PGJM, de 01 de julho de 2026, que instituiu o Núcleo Integrado de Apoio Especializado - NIAE, no âmbito do Ministério Público Militar.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o teor do Ofício nº 7/NUPIA, de 27 de agosto de 2026, **resolve**:

Art. 1º O art. 4º da Portaria nº 129/PGJM, de 1º de julho de 2026, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“VII - Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI
Procurador-Geral de Justiça Militar



Documento assinado eletronicamente por **CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 01/09/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1891210** e o código CRC **81AB6950**.

19.03.0000.0003576/2026-46

ASJ1891210v13